

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, **Exmo. Sr. Eduardo de Assis**, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022: Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE/Piumhi/MG – CNPJ 23.782.816/0001-10 – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62- OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2022 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 24/02/2024 e término em 23/02/2025 e reajuste financeiro dos Item-03 - 10 Linhas Móvel voz ilimitada e 2GB de dados, no valor unitário de R\$ 64,88 mensais; Item-04 - 02 Linhas móvel voz ilimitada e 40GB de dados, no valor unitário de R\$136,25 mensais, no valor total anual R\$ 11.055,60, nos termos do Processo nº 06/2022, Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 02/2022, com fundamentação no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 23 de fevereiro de 2024.**